

1 **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**
2 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL**

3
4
5 **ATA DA DÉCIMA TERCEIRA**
6 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
7 **CONSELHO ESTADUAL DE**
8 **POLÍTICA CULTURAL**
9

10
11 Nos dias 14 e 15 de Julho do ano de dois mil e quinze, em Belo Horizonte/MG, na Biblioteca
12 Pública Luiz de Bessa, realizou-se a presente reunião que foi aberta pelo Presidente, o Secretário
13 de Estado de Cultura Angelo Oswaldo. O Secretário iniciou a reunião saudando os presentes e
14 realizou um breve resumo das ações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Cultura.
15 Em seguida, o Secretário Adjunto Bernardo Novais da Mata Machado fez a leitura da pauta dos
16 dois dias de reunião e comunicou aos presentes algumas alterações realizadas na mesma. A
17 proposta foi colocada em discussão e Rubem Reis solicitou a inclusão de uma discussão
18 relacionada ao apoio do SESC à cultura no Estado de Minas Gerais. A pauta foi aprovada por
19 aclamação. Passou-se para as discussões relacionadas à ata, também aprovada por aclamação. A
20 plenária foi dividida em grupos de acordo com a composição das Câmaras Temáticas e solicitou-se
21 que cada comissão elegeisse um coordenador/relator e preparasse o seu plano de trabalho para o
22 período 2015/2016. Foram apresentados os coordenadores eleitos pelas Câmaras Temáticas: Bruno
23 Bento (Fomento e Mecanismos de Financiamento), Magdalena Rodrigues (Formação,
24 Democratização, Regionalização e Acesso), Frederico Furtado (Difusão e Intercâmbio) e Márcia
25 Betânia (Patrimônio e Memória). Cada comissão citou a sua proposta de plano de trabalho e
26 apresentou o relator. Os relatores das respectivas comissões são: Aníbal Macedo, Pedro Gomes,
27 Paulo de Moraes e Eduardo Silveira. A reunião da tarde do dia 14 foi aberta pelo Secretário
28 Adjunto, Bernardo Novais, que realizou os informes previstos. O primeiro informe abordou as
29 eleições para o Conselho Nacional de Política Cultural, que ocorrerão em 2015. No segundo
30 informe, que tratou da Lei do Sistema Estadual de Cultura, foi comunicado aos presentes o
31 conteúdo do parecer elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda. Houve orientação para que se
32 inserisse nos tópicos que tratam de questões orçamentárias e financeiras a necessidade de se
33 realizarem estudos de viabilidade para verificar a pertinência das propostas. As próximas fases são
34 o recebimento do parecer elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o
35 encaminhamento do Plano à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais para que
36 o mesmo possa seguir para a Assembleia Legislativa (ALMG). Neste sentido, foi tratada ainda a
37 presença dos membros do CONSEC nas reuniões da Comissão de Cultura da ALMG para
38 acompanhar a tramitação do Plano. Sobre a Lei de Incentivo à Cultura (LEIC), foi citado que a
39 SEC pretende incorporar técnicos das Secretarias de Fazenda e Planejamento nas discussões acerca
40 das alterações previstas. A orientação é que o crescimento do Fundo Estadual de Cultura se dê
41 minimamente às custas de recursos orçamentários. Por fim, sobre a Lei do Sistema Estadual de
42 Cultura foi realizada uma consulta às leis que têm sido criadas no país. A orientação da SEC é a de
43 que o Projeto trate os temas de maneira mais geral e que as questões mais específicas sejam
44 abordadas em leis próprias. Desta forma, pretende-se facilitar a tramitação do Projeto na ALMG.
45 Bernardo convidou o Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura, Felipe Amado para tratar
46 as questões referentes ao Fomento inseridas na pauta. Felipe citou que foi formado um Grupo de
47 Trabalho com membros da SEC e que será elaborada uma minuta para alteração da LEIC e que em
48 um segundo momento esta proposta incorpore pontos levantados pela Sociedade Civil. Foram
49 apresentadas as principais propostas de alteração na LEIC e no Fundo Estadual de Cultura, que
50 tratam da vinculação de recursos e da ampliação da renúncia fiscal, entre outros aspectos.
51 Bernardo disse que pretende-se colocar as propostas de alteração em consulta pública, mas que tal

52 procedimento ainda deve ser verificado, vez que a ALMG já realiza esta etapa. O conselheiro
53 Rubem Reis iniciou discussão acerca da utilização de recursos da dívida ativa para financiamento
54 de projetos na área cultural. Rubem citou que há uma parcela da dívida ativa que se encaixa nos
55 requisitos para fomento à cultura e que a negociação por este meio é a melhor alternativa para os
56 devedores regularizarem a sua situação. Não há relatos, segundo Rubem, que regularizaram a sua
57 situação através deste meio. Ao final de 2015 tentou-se organizar um seminário com advogados
58 tributários, mas que devido a impedimentos legais, tal evento não pôde ocorrer. A ideia do
59 conselheiro se resume na apresentação da possibilidade de as pessoas que estão na lista de
60 devedores do Estado fazerem a sua negociação do incentivo à cultura. Felipe Amado reforçou que
61 tal situação apresenta ganhos tanto para o Estado quanto para os devedores e informou que esteve
62 na Advocacia Geral do Estado conversando com os Procuradores Chefes da Dívida Ativa e que os
63 mesmos demonstraram interesse no assunto. Felipe se comprometeu a rever o instrumento que
64 apoia os projetos (Edital de Dívida Ativa) para que, com base em uma nova publicação deste
65 edital, seja organizado um novo seminário. A proposta é que a Superintendência, juntamente com
66 o CONSEC, trate da operacionalização desta proposta. Frederico Furtado ressaltou que uma
67 empresa que está em dívida ativa terá dispêndio de recurso para proceder tal negociação, o que
68 pode dificultar a utilização desta forma de captação. Frederico sugeriu a criação de uma situação
69 em que tal procedimento seja realmente vantajoso, de forma a atrair os empresários. Rubem Reis e
70 Frederico Furtado levantaram a dificuldade de se identificar quais são os maiores devedores do
71 Estado, apesar de o CNPJ dos mesmos constar no Portal da Transparência. Bernardo também se
72 comprometeu a verificar a possibilidade de utilização dos recursos da Loteria Mineira no Fundo
73 Estadual de Cultura. A palavra foi passada a Antônio Carlos Ferreira, titular do segmento de teatro,
74 que apresentou proposta de um Plano de Fomento ao Teatro. Carlos citou este Plano foi entregue à
75 Secretária no ano passado, mas que não houve continuidade no processo. O Conselheiro solicitou
76 que a proposta da Lei de Fomento ao Teatro de Grupo fosse encaminhada à Comissão de Cultura
77 da Assembleia para aprovação. Em seguida, Sula Mavrudis, representante do segmento Dança e
78 Circo apresentou proposta de Lei de Fomento ao Circo. Foi citado que já existe um Projeto de Lei
79 que garante os direitos dos circenses, mas que em função da criação da Lei de Fomento à Dança, o
80 Circo passou a reivindicar uma lei específica para o fomento ao segmento e solicitou ao Conselho
81 apoio durante a tramitação destes projetos na ALMG. Bernardo Novais disse que considera mais
82 viável a existência de um Fundo mais robusto que possua editais especializados e regionalizados
83 (em detrimento da criação de leis de fomento por segmento). Sula disse que a Lei do Circo é
84 importante para garantir a continuidade do trabalho desenvolvido pelas famílias circenses. Márcia
85 Betânia citou que acredita ser necessária a criação de um grupo de trabalho para pensar formas de
86 interlocução e diálogo com os artistas circenses. Rubem Reis disse ser formalmente contra leis,
87 mas que o teatro de grupos enfrenta muitas dificuldades, e que se deve garantir a sustentabilidade
88 destas especificidades. Bernardo ressaltou a importância da existência de Planos Setoriais,
89 independente da necessidade de criação ou não de leis específicas de fomento. O Vice –
90 Presidente do CONSEC, Rubem Reis propôs uma conversa dos membros do CONSEC com os
91 responsáveis pela área de cultura do Serviço Social do Comércio (SESC). Bernardo relatou que o
92 SESC assinou um contrato de cooperação com SEC, que sediou o Encontro do Movimento do
93 Teatro de Grupo. Deolinda sugeriu que o convite seja extensivo à FIEMG e ao SESI. Em seguida,
94 iniciaram-se as discussões a respeito das diretrizes de Política Cultural para o Comitê de
95 Patrocínio. Diante da necessidade inserção da sociedade civil nas decisões tomadas por este grupo,
96 Bernardo sugeriu que o CONSEC discuta as diretrizes na área cultural e recomende as prioridades.
97 O Secretário Adjunto produziu um documento no qual elenca cinco pontos que resumem as
98 diretrizes da SEC para a orientação dos investimentos das estatais mineiras: construção e reforma
99 de espaços culturais, restauração de bens do patrimônio cultural edificado, promoção de festas e
100 festivais, manutenção e ampliação de investimentos correntes na Cultura e regionalização dos
101 investimentos. Frederico se posicionou a favor dos cinco itens apresentados e propôs o acréscimo
102 de algo que pudesse apoiar uma geração mais jovem e contemporânea da cultura. O conselheiro,

103 titular do segmento de música, sugeriu a inserção de aspectos relativos a redes de cultura, sem
104 propor algo mais específico. Deolinda pediu que fossem acrescentadas ao documento as festas com
105 manifestações culturais típicas. Márcia Betânia disse que devem ser considerados os agentes
106 capazes de fazer proposições nas áreas sugeridas para não se limitar o perfil dos proponentes
107 (patrimônio e restauração e construção e reforma, por exemplo, são diretrizes que acabam
108 limitadas ao poder público). A conselheira considerou restritas as diretrizes propostas. Bernardo
109 disse que no momento em que se identifica um beneficiário Estado, é importante dizer que no caso
110 de equipamentos culturais, por exemplo, pode ser selecionado um Estado que presta serviços à
111 sociedade. Outro ponto citado pelo Secretário é o de que a Lei Estadual de Incentivo à Cultura
112 permite que uma parte dos recursos incentivados possam ser utilizados pelas Fundações Públicas.
113 Rubem Reis apontou este assunto é o que mais tem incomodado a sociedade civil. Rubem disse
114 que apoia todos os pontos, mas sugeriu a abertura destes critérios, para que a participação da
115 sociedade civil seja facilitada. Bernardo disse que a proposta é a de que este documento se
116 transforme em uma resolução do Conselho que será encaminhada para o Comitê em questão.
117 Cesária Macedo disse que se deve considerar que algumas destas empresas possuem acionistas, e
118 que devem ser considerados os interesses destes agentes. Sula questionou Bernardo acerca da
119 possibilidade de inclusão de tópicos, sugerindo a inclusão da circulação dentre os aspectos citados.
120 O Secretário Adjunto ressaltou que tentou abordar aspectos gerais e sugeriu a criação da
121 circulação, vinculada à regionalização, além da alteração da denominação do tópico “festas e
122 festivais” para “festas populares e tradicionais e festivais”. Tarcísio Pinto disse possuir uma
123 preocupação a respeito de não se pensar nos distritos mineiros no momento da criação das políticas
124 culturais, especialmente as de circulação. Magdalena disse que os conselheiros devem ter um olhar
125 global e particularizado, quando necessário. Frederico Furtado sugeriu que seja estudada a forma
126 de se garantir que todos os programas de continuidade recebam uma parcela dos recursos
127 disponíveis para patrocínio. Caso não seja possível esta transferência, deve se garantir que
128 mecanismos semelhantes aos estatais já existentes recebam os recursos. Frederico perguntou como
129 o CONSEC conseguirá orientar as diretrizes do Comitê de Patrocínio. Bernardo citou as
130 colaborações levantadas e se comprometeu a analisá-las. Ficou acordado que o documento seria
131 distribuído por e-mail, para que os conselheiros pudessem analisá-lo e fazer outras proposições.
132 Na reunião da manhã do dia 15, após o lançamento do Edital Circula Minas, iniciou-se a discussão
133 a respeito da legislação eleitoral do Conselho. Foi feita a leitura de toda a legislação que toca neste
134 assunto, a saber: Lei Delegada 180/2011, Decreto 45.652/2011, Decreto 46.606/2013, Deliberação
135 Normativa 01/2014 e Edital de Convocação de Entidades e da Sociedade Civil. Foi aberta a
136 palavra aos conselheiros. Márcia Betânia disse que, quando levantou esta questão, não tinha a
137 intenção de pontuar sobre a burocracia regimental do processo, mas sim de chamar a atenção para
138 a questão da representatividade e do diálogo, com foco na ampliação da interlocução entre
139 Governo e Sociedade Civil. A Conselheira sugeriu a alteração da estrutura do CONSEC,
140 ressaltando a ausência de mobilização entre os setores e colegiados representativos. Bernardo
141 levantou que a modificação da estrutura do Conselho deve ser precedida por uma alteração na Lei
142 Delegada. Maria Andrada narrou que no primeiro mandato, todos os conselheiros se posicionaram
143 contra o processo eleitoral e que não foi possível a realização de alterações devido ao tempo hábil
144 para a realização da eleição. A assessora da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Ana Cristina
145 ressaltou que a Lei do Sistema Estadual de Cultura pode ser um ótimo momento para se alterar a
146 estrutura do CONSEC. Magdalena levantou um ponto relacionado a questão da possibilidade de
147 reeleição do SATÉD, haja vista que sua manutenção na condição de conselheira se deu a partir de
148 recondução. Deolinda propôs que na hora de se pensar a reformulação do CONSEC deve se
149 considerar a possibilidade de representação das diversas regiões do Estado, dos povos indígenas e
150 dos Quilombolas. Tarcísio Pinto se posicionou a favor da recondução e citou as dificuldades
151 enfrentadas para votar no último processo eleitoral, além de citar uma preocupação com a
152 limitação da participação às entidades representativas dos segmentos culturais. Carlutty ressaltou a
153 importância de se fortalecer os canais de comunicação, de modo a ampliar o engajamento da

154 sociedade civil na eleição. Sula Mavrudis citou a importância de se garantir a vivência das pessoas
155 que vem ao Conselho falar em nome da coletividade, valorizando-se o papel das entidades e
156 reforçou a necessidade de se contemplar tanto os segmentos culturais não representados quanto as
157 regiões do Estado. Alexandre Molina solicitou uma revisão na lei, a fim de se verificar a
158 possibilidade da criação de cadeiras independentes para o Circo e para a Dança e do cadastro tanto
159 de entidades quanto de pessoas físicas enquanto eleitores. Bruno Bento fez considerações acerca
160 do excesso de burocratização do processo eleitoral e do decréscimo de inscrições observado entre a
161 primeira e a segunda eleição. Bernardo disse que a formação do Grupo de Trabalho que discutirá a
162 nova modelagem do Conselho, o que vai pressupor uma nova legislação do CONSEC (dentro da
163 Lei do Sistema ou uma lei própria).

164 Durante o início da tarde do dia 15 foi realizada pelo Assessor da Secretaria de Estado de Governo,
165 Tamas Bodolay, a apresentação da metodologia dos Fóruns Regionais de Governo e em seguida
166 foi formado o Grupo de Trabalho responsável pelo processo de renovação do CONSEC, formado
167 por Maria Andrada, Ana Cristina, Sula Mavrudis, Magdalena Rodrigues, Camila Oliveira, Márcia
168 Betânia e Alexandre Molina. Ficou acordado que os Conselheiros encaminhariam as sugestões
169 para o documento que estabelece as diretrizes para o Comitê de Patrocínio das Estatais Mineiras
170 até o dia 21/07/2015. Foram distribuídos para os conselheiros os novos Projeto de Lei
171 encaminhados pela Assessoria Jurídica para apreciação pelos membros do CONSEC, e prosseguiu-
172 se para a votação dos pareceres já elaborados. Ficou estabelecido que os conselheiros devam se
173 posicionar contra, a favor ou parcialmente a favor aos Projetos encaminhados. Os conselheiros
174 receberam as cópias dos pareceres e ficou acordado que o relator o resumiria, para que sem
175 seguida fosse realizada a votação. Foi comunicado aos conselheiros que o parecer elaborado por
176 Frederico Furtado, a respeito do Projeto de Lei que propõe a alteração da denominação da Sala
177 Minas Gerais foi encaminhado para a Assembleia em nome do conselheiro, vez que tal documento
178 não foi apreciado a tempo pelo CONSEC. Em seguida, procedeu-se à análise do parecer elaborado
179 por Paulo de Moraes, que não foi submetido à votação por ter sido considerado inconstitucional,
180 segundo a assessora da ALMG, Ana Cristina. Os pareceres elaborados pelos conselheiros Camila
181 Oliveira; Sílvia Godinho; Paulo Moraes e Bruno Bento; Alexandre Molina e Sula Mavrudis sobre
182 os Projetos de Lei que estabelecem o Dia da Renovação Carismática, o Estatuto do Cinéfilo, a
183 Semana da Cultura Negra e o Programa de Fomento à Dança, respectivamente, foram aprovados
184 por aclamação pelos presentes. Magdalena pediu que os conselheiros assinassem uma declaração
185 contra as cobranças realizadas pela Confederação de Educação Física e aos Conselhos Regionais
186 de Educação Física aos profissionais e técnicos do setor artístico. Rubem disse que os processo de
187 elaboração de pareceres deve ser revisto, uma vez que o parecer elaborado a partir do Projeto de
188 Lei que altera o nome da Sala Minas Gerais foi encaminhado para a Assembleia sem aprovação em
189 plenário. Bernardo disse que os pareceres serão submetidos aos relatores e que, em seguida, se
190 estabelecerá a discussão e a votação dos documentos em questão. Tarcísio disse que os pareceres
191 devem ser encaminhados para as Câmaras Temáticas, a fim de se otimizar o tempo das reuniões.
192 Bruno Bento citou que o Regimento Interno estabelece que este é o procedimento, encaminhar os
193 temas para análise das Câmaras Temáticas. Frederico Furtado disse que é importante que os
194 pareceres também sejam compatíveis com a representatividade dos segmentos que compõem o
195 Conselho. Bernardo sugeriu que o processo de votação seja virtual, o que elimina os problemas de
196 prazo para envio dos pareceres à ALMG. Sugeriu-se mais uma vez, a fim de facilitar o processo,
197 que a votação e a discussão dos pareceres sejam feitas virtualmente, o que facilita a participação
198 dos conselheiros, proposta aceita pelo plenário. Ao final, foi lida uma carta do Coletivo Livre de
199 Arte e Cultura Mística e Tradição de Formiga, que encaminhou abaixo-assinado ao Conselho
200 questionando a legitimidade da realização da Conferência Municipal de Cultura de Formiga. Em
201 função de não ter sido feita convocação de Conferência Nacional ou Estadual, a eleição de
202 delegados não é válida para as demais. A previsão de realização da Conferência Nacional é 2017.
203 Sula sugeriu que se questionasse qual o motivo que levou a esta convocação e quem a realizou.

204 Ficou decidido que a resposta seria baseada no fato de que o Município é autônomo e que,
205 especialmente neste caso, não cabe ao Estado intervir.